

PORTARIA nº 70 de 31/01/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022/SES**, no cargo de Médico Regulador de Urgências, para atuar nas Centrais de Regulação de Urgência e Emergência, vinculadas a Superintendência de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial de nº 21.697 de 27/01/2022, por meio da Portaria nº 50 de 26/01/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa